# 4 - INSTRUMENTOS DE RENDA VARIÁVEL, RENDA FIXA E DERIVATIVOS (17 A 25%)







### **INSTRUMENTOS DE RENDA VARIÁVEL**

**AÇÕES: "fração"** do capital social de uma empresa

• **ON:** Ações Ordinárias = voto

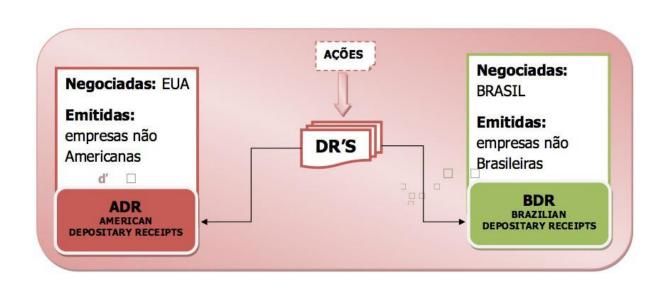
• **PN:** Ações Preferênciais

• **Preferência** – Dividendos

• **10% a mais** de dividendos

• Direito a voto – **3 anos sem receber** dividendos

#### **DEPOSITARY RECEIPTS (DR'S)**



#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO

Anualmente: 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver 1 (uma) assembléia-geral para:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Convocação: enviar à CVM até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a sua realização ou no mesmo dia de sua primeira publicação

Ata: até 7 (sete) dias úteis de sua realização

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

Reforma do estatudo: se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número.

#### Sobre as ADRs pode-se afirmar que:

- a) Representam um lote de ações de empresas não domiciliadas nos E.U.A.
- b) Representam um lote de ações de empresas domiciliadas nos E.U.A.
- c) São cotadas e negociadas em dólar nos mercados da Europa e Ásia.
- d) A legislação veda a negociação em mercado de balcão.

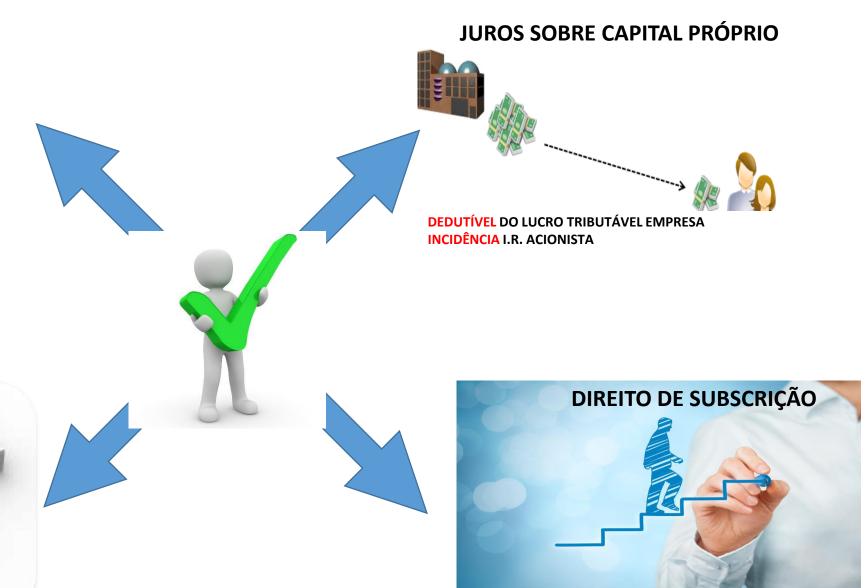
#### Sobre as ADRs pode-se afirmar que:

- a) Representam um lote de ações de empresas não domiciliadas nos E.U.A.
  - b) Representam um lote de ações de empresas domiciliadas nos E.U.A.
  - c) São cotadas e negociadas em dólar nos mercados da Europa e Ásia.
  - d) A legislação veda a negociação em mercado de balcão.

## **DIREITO DOS ACIONISTAS**



**BONIFICAÇÕES** 



OBS. = DIREITO DE TITULAR OPÇÃO DE COMPRA - CALL

#### ACIONISTA CONTROLADOR

# CONTROLE

# TAG ALONG













Uma empresa que possui ações negociadas na bolsa de valores, está pagando bonificação aos seus acionistas. Os detentores de ações dessa empresa:

- a) Recebem gratuitamente as ações.
- b) Recebem dinheiro referente a distribuição de parte do lucro líquido.
- c) Tem suas ações reduzidas em quantidade, porém com valor de mercado maior.
- d) Não sofrerão qualquer alteração.

Uma empresa que possui ações negociadas na bolsa de valores, está pagando bonificação aos seus acionistas. Os detentores de ações dessa empresa:

- 🛶 a) Recebem gratuitamente as ações.
  - b) Recebem dinheiro referente a distribuição de parte do lucro líquido.
  - c) Tem suas ações reduzidas em quantidade, porém com valor de mercado maior.
  - d) Não sofrerão qualquer alteração.

O direito do acionista em participar nos lucros é o direito de receber:

- a) Bonificação
- b) Juro semestral
- c) Dividendos
- d) Subscrição

O direito do acionista em participar nos lucros é o direito de receber:

- a) Bonificação
- b) Juro semestral
- c) <u>Dividendos</u>
  - d) Subscrição

# **OPERAÇÃO DE UNDERWRITING**

#### Companhia



Decide captar recursos via emissão de ações

Investimentos (Múltiplos) Sociedade (DTVM – CTVM)



Mercado Secundário Bolsa de Valores



Home Broker Corretagem – Emolumentos - Custódia Negociação



#### TIPOS DE COLOCAÇÃO

- Underwriting Garantia Firme (Straight)
- Underwriting de Melhores Esforços (Best Efforts)
- Underwriting Residual (Stand By)

Preço Fixo – Definido AGE (Assembléia Geral Extraordinária) ou RCA (Reunião Conselho de Administração)

**Bookbuilding – "Construção de Livro" –** Consulta Prévia para formação de preços

Distruibuição Lote Suplementar: 15%

#### PROSPECTO, FOLHETO OU FOLDER DE OFERTA PÚBLICA

- Perspectivas e planos da companhia;
- Situação do mercado em que ela atua;
- Os riscos do negócio;
- O quadro administrativo da empresa;
- e muitas outras informações importantes na hora de decidir se tornar sócio desta ou daquela companhia.

É obrigatória a entrega de exemplar do Prospecto Definitivo ou Preliminar ao investidor, admitindo-se seu envio ou obtenção por meio eletrônico. (Preliminar: 5 dias úteis antecedência)

Na hipótese de confecção de lâmina é obrigatório constar a recomendação de leitura do Prospecto antes da decisão de investimento.

Quando a Instituição Financeira que está coordenando o processo de *underwriting* de uma emissão de Debêntures e assume o risco caso não consiga vender todas debêntures. Esta operação dá-se o nome de:

- a) Block-Trade.
- b) Garantia Firme.
- c) Melhores Esforços.
- d) Risco-Zero.

Quando a Instituição Financeira que está coordenando o processo de *underwriting* de uma emissão de Debêntures e assume o risco caso não consiga vender todas debêntures. Esta operação dá-se o nome de:

a) Block-Trade.

#### 🛑 b) <u>Garantia Firme.</u>

- c) Melhores Esforços.
- d) Risco-Zero.











- Home Broker
- Corretagem
- Emolumentos: 0,035%
- Custódia

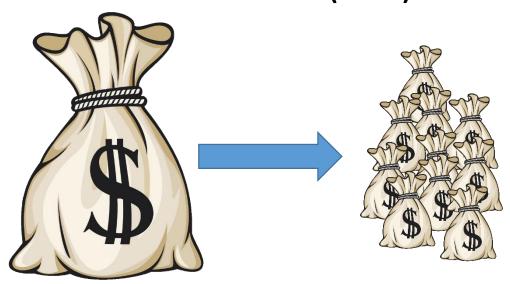
#### TIPOS DE OPERAÇÕES

- Day Trade
- Swing Trade
- Position Trade



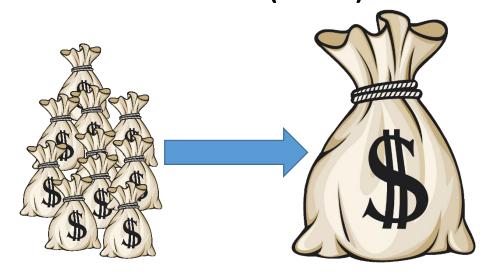
NEGOCIAÇÕES DE AÇÕES (MERCADO SECUNDÁRIO)

# **DESDOBRAMENTO (SPLIT)**



**Objetivo: Maior Liquidez** 

# **GRUPAMENTO (INPLIT)**



**Objetivo: Menor Risco** 

No caso de um grupamento de ações de uma companhia listada na bolsa de valores no Novo Mercado:

- a) Ocorre uma diminuição no preço da ação no mercado.
- b) Ocorre um aumento do capital social da empresa.
- c) Ocorre um aumento no número de ações da empresa no mercado.
- d) Não há alteração no patrimônio do investidor.

No caso de um grupamento de ações de uma companhia listada na bolsa de valores no Novo Mercado:

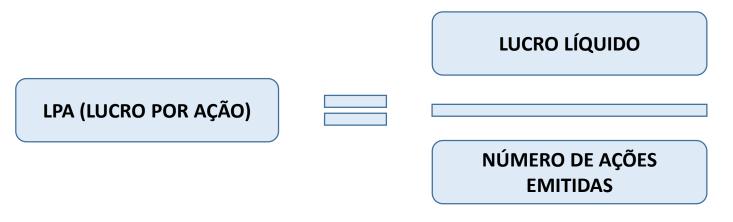
- a) Ocorre uma diminuição no preço da ação no mercado.
- b) Ocorre um aumento do capital social da empresa.
- c) Ocorre um aumento no número de ações da empresa no mercado.
- d) Não há alteração no patrimônio do investidor.



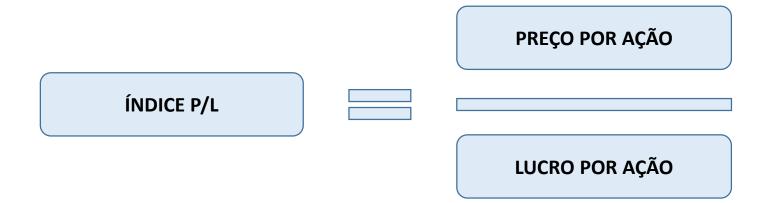
# **ANÁLISE FUNDAMENTALISTA**



### LPA - CÁLCULO DO ÍNDICE DE LUCRO POR AÇÃO



### P/L - CÁLCULO DO ÍNDICE PREÇO / LUCRO DE UMA EMPRESA



IMPORTANTE: NÚMERO DE ANOS PARA REAVER O CAPITAL APLICADO (DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS)

#### **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Finalidade alinhar os objetivos da administração da companhia aos interesses dos acionistas.

Entre os mecanismos, destacam-se:

- Conselho de administração ativo e que atue com independência;
- Maioria obrigatória de Conselheiros Independentes;
- Comitê Auditoria Exclusivo membros independentes.

**Obs.:** Regras mais rígidas de Governança Corporativa reduzem o risco dos investidores, devido aos direitos de garantias asseguradas aos acionistas e as informações divulgadas, melhorando assim, a imagem e a avaliação das Companhias que aderem voluntariamente a um destes tipos de listagem.



# Níveis de Governança Corporativa



# **NÍVEIS DE GOVERNANÇA**

	TRADICIONAL	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NOVO MERCADO
Percentual mínimo de ações em circulação (free float)	Não há	25%	25%	25%
Tipo de ações	Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN)	Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN)	Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN)	SOMENTE ORDINÁRIAS (ON)
Conselho de Administração	Mínimo 3 membros.	Mínimo de 3 membros	Mínimo 5 membros, onde pelo menos 20% são membros independentes	Mínimo 5 membros, onde pelo menos 20% são membros independentes
Padrão de Demonstrações Financeiras	Facultativo	Facultativo	US GAAP ou IFRS	US GAAP ou IFRS
Tag Along	Facultativo	Facultativo	100% para ON 80% para PN	100%
Adoção de Câmara de Arbitragem	Facultativo	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório

O índice P/L de uma ação (Preço sobre Lucro) tem como objetivo informar ao investidor:

- a) A Liquidez de uma ação.
- b) Quantos anos são necessários para recuperaria dinheiro investido.
- c) O Risco de Mercado de uma determinada ação.
- d) O valor justo da ação.

O índice P/L de uma ação (Preço sobre Lucro) tem como objetivo informar ao investidor:

- a) A Liquidez de uma ação.
- b) Quantos anos são necessários para recuperaria dinheiro investido.
  - c) O Risco de Mercado de uma determinada ação.
  - d) O valor justo da ação.

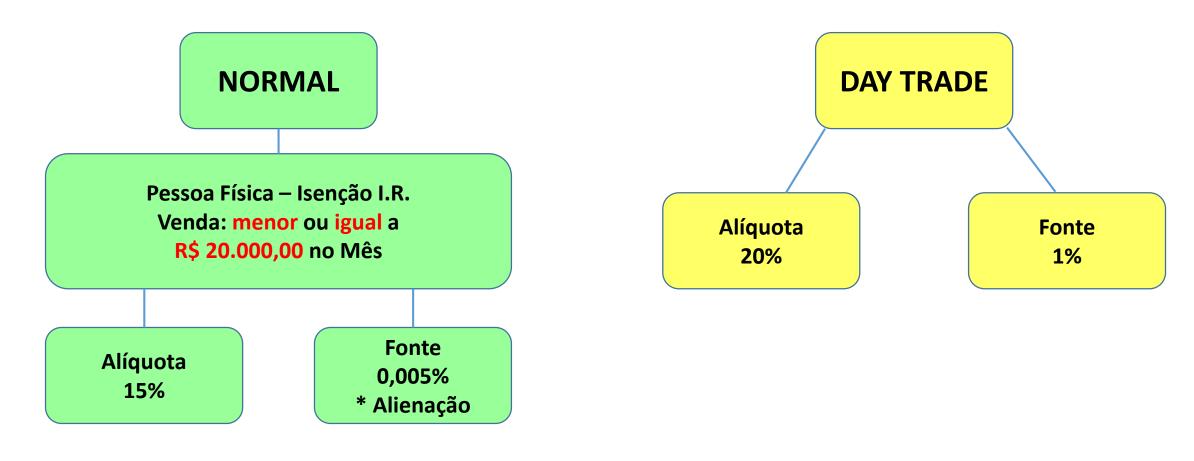
São pressupostos de uma análise grafista de ações:

- a) As variáveis econômicas irão influenciar no preço dos ativos.
- b) Balanço patrimonial e DRE das empresas são estudadas antes das decisões de compra.
- c) O padrão de preço e comportamento do ativo que ocorreu no passado irá se repetir no futuro.
- d) Questões políticas e decisões sobre tributação no mercado em que a empresa atua.

São pressupostos de uma análise grafista de ações:

- a) As variáveis econômicas irão influenciar no preço dos ativos.
- b) Balanço patrimonial e DRE das empresas são estudadas antes das decisões de compra.
- c) O padrão de preço e comportamento do ativo que ocorreu no passado irá se repetir no futuro.
  - d) Questões políticas e decisões sobre tributação no mercado em que a empresa atua.

# TRIBUTAÇÃO EM AÇÕES



#### **IMPORTANTE:**

- Compensação de imposto de rendas
- NÃO PAGA I.O.F.

# **DERIVATIVOS**

#### **PARTICIPANTES DO MERCADO**

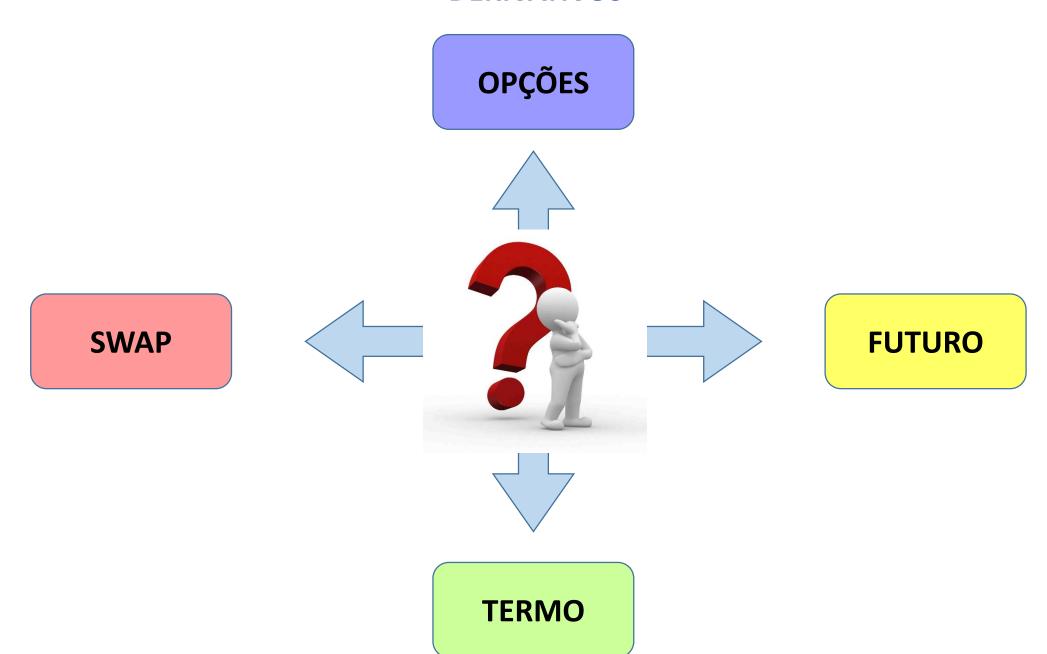








### **DERIVATIVOS**



#### **MERCADO DE SWAP**

- SWAP = TROCA
- Indexadores, moedas, índices financeiros, commodities, etc.
- Liquidação
  - **CETIP D+1** (renovação D-1)
  - Antecipada Somente **concordância** entre as partes
- Possibilidade de fazer HEDGE contra a variação do DÓLAR ou Contra o CDI
- Negociação: Bolsa e Balcão Organizado
- CONTRATOS NÃO SÃO PADRONIZADOS
- Tributação I.R.:
  - SWAP até 31/12/2004 = 20%
  - SWAP após 31/13/2004 = tabela Renda Fixa (22,5%, 20%, 17,5%, 15%)



#### **MERCADO A TERMO**

• Compromisso de comprar ou vender um bem no futuro por um valor fixado.

• **Prazos**: 16 a 999 dias corridos

#### Liquidação

- vencimento ou antecipado (comprador)
- BM&F

#### Garantias

- Vendedor: Cobertura, que é o depósito da totalidade dos títulos objeto da operação
- **Comprador:** Margem, que é o depósito de numerário e/ou ativos autorizados, em um valor estabelecido pela Bovespa e BM&FBovespa Câmara de Ações.
- Negociação: Bolsa e Balcão
- CONTRATOS NÃO SÃO PADRONIZADOS



#### **MERCADO FUTURO**

- Participantes comprometem a comprar ou vender o ativo por um preço estipulado para a liquidação futura
- Compromissos ajustados diariamente (AJUSTE DIÁRIO)
- Liquidação: Qualquer momento devido ao Ajuste Diário
- Risco de Contraparte: Bolsa de Valores (Margem de Garantia)
- Negociação: Somente Bolsa
- CONTRATOS SÃO PADRONIZADOS
- Evolução do Mercado a Termo
- Negociação transparente em Bolsa mediante Pregão



Uma das diferenças entre o mercado a termo e o mercado futuro é que:

- a) Somente nos contratos a Termo os contratos são padronizados.
- b) Somente nos contratos a Termo possui Ajuste diário.
- c) Somente nos contratos Futuro possui ajuste diário.
- d) Somente nos contratos Futuros é possível fazer hedge.

Uma das diferenças entre o mercado a termo e o mercado futuro é que:

- a) Somente nos contratos a Termo os contratos são padronizados.
- b) Somente nos contratos a Termo possui Ajuste diário.
- c) Somente nos contratos Futuro possui ajuste diário.
  - d) Somente nos contratos Futuros é possível fazer hedge.

No mercado a termo de ações da Bovespa, as operações podem ser encerradas:

- a) Em períodos múltiplos de 30, 60, 90, 120, 150 e 180 dias.
- b) Em, no mínimo, 16 dias e, no máximo, 999 dias corridos.
- c) A qualquer data antes ou após o vencimento do contrato.
- d) Em, no mínimo, 16 dias e, no máximo, 999 dias úteis.

No mercado a termo de ações da Bovespa, as operações podem ser encerradas:

- a) Em períodos múltiplos de 30, 60, 90, 120, 150 e 180 dias.
- b) Em, no mínimo, 16 dias e, no máximo, 999 dias corridos.
  - c) A qualquer data antes ou após o vencimento do contrato.
  - d) Em, no mínimo, 16 dias e, no máximo, 999 dias úteis.

Uma estudante de economia precisa proteger suas economias da variação cambial, com o objetivo de realizar um intercâmbio assim que concluir sua faculdade, neste caso poderá contratar um(a):

- a) CDB Pré
- b) CDB DI
- c) Contrato de SWAP
- d) Poupança

Uma estudante de economia precisa proteger suas economias da variação cambial, com o objetivo de realizar um intercâmbio assim que concluir sua faculdade, neste caso poderá contratar um(a):

- a) CDB Pré
- b) CDB DI
- c) Contrato de SWAP
  - d) Poupança

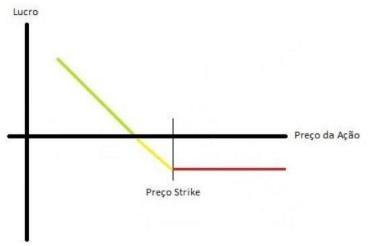
# MERCADO DE OPÇÕES



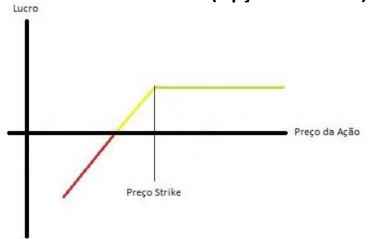


# **GRÁFICOS DE UMA OPÇÃO**

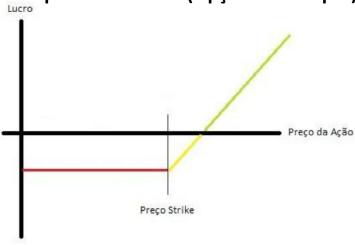
TITULAR Compra de uma Put (Opção de Venda)



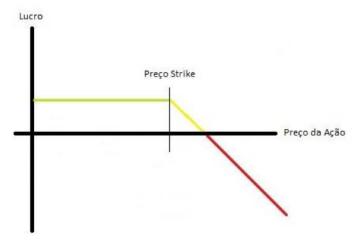
LANÇADOR Venda de uma Put (Opção de Venda)



TITULAR Compra de uma Call (Opção de Compra)

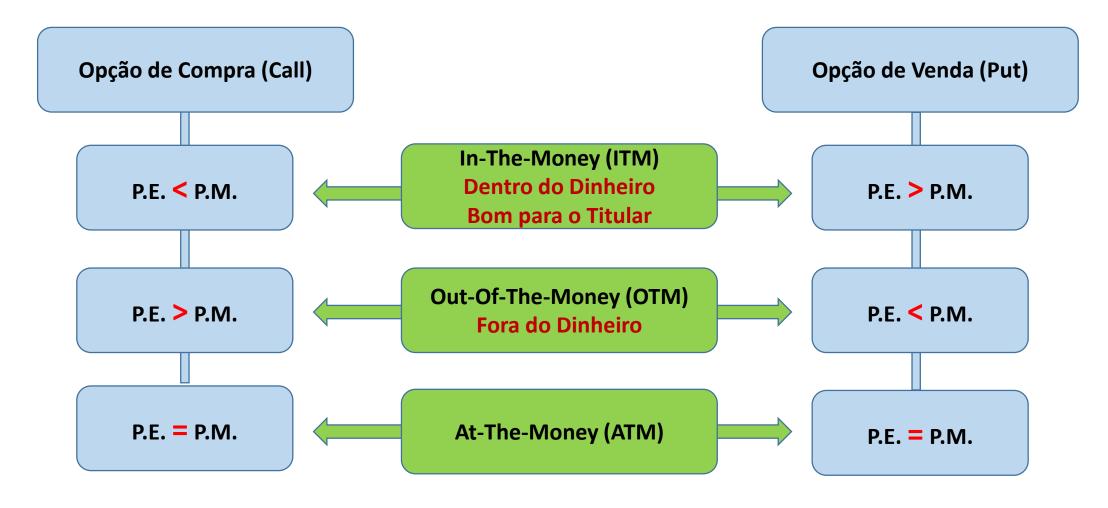


LANÇADOR Venda de uma Call (Opção de Compra)



STRIKE: valor de exercício

#### PREÇO DO ATIVO X PREÇO DO MERCADO



#### Formas de exercer a opção:

- Americana: a qualquer momento, durante a vigência do contrato
- **Europeia:** somente no vencimento

# TRIBUTAÇÃO DERIVATIVOS

Geralmente os derivativos são tributados como renda variável (modelo de ações)

#### **EXCEÇÕES:**

#### **DERIVATIVOS TRIBUTADOS COMO RENDA FIXA**

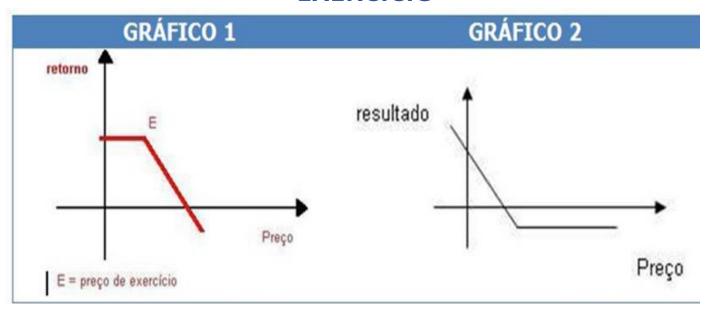
- I nas operações conjugadas que permitam a obtenção de rendimentos predeterminados, tais como as realizadas:
- a) nos mercados de opções de compra e de venda em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros (box);
- b) no mercado a termo nas bolsas de que trata a alínea "a", em operações de venda coberta e sem ajustes diários;
- c) no mercado de balcão.

O lançador (vendedor) de uma opção de venda é aquele que:

- a) Tem o direito de vender e, para isso, paga um prêmio.
- b) Tem a obrigação de comprar e, para isso, recebe um prêmio.
- c) Tem o direito de comprar e, para isso, paga um prêmio.
- d) Tem a obrigação de vender e, para isso, recebe um prêmio.

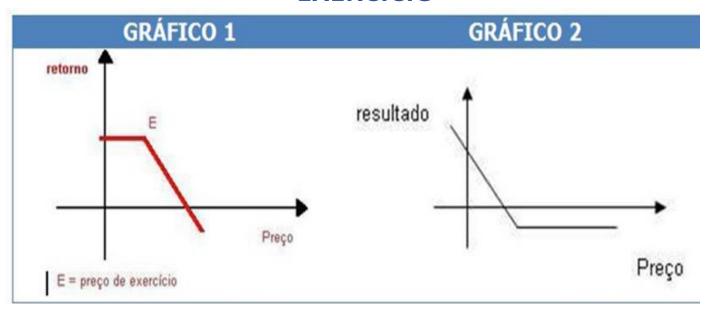
O lançador (vendedor) de uma opção de venda é aquele que:

- a) Tem o direito de vender e, para isso, paga um prêmio.
- b) Tem a obrigação de comprar e, para isso, recebe um prêmio.
  - c) Tem o direito de comprar e, para isso, paga um prêmio.
  - d) Tem a obrigação de vender e, para isso, recebe um prêmio.



Os dois gráficos abaixo representam respectivamente:

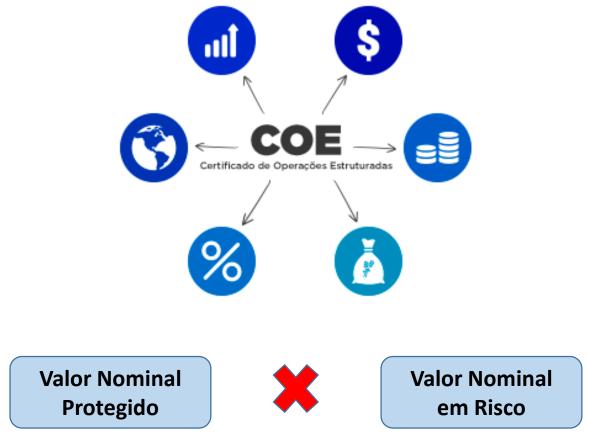
- a) Lançador de uma call e o Lançador de uma put.
- b) Lançador de uma call e o Titular de uma put.
- c) Lançador de uma pute Lançador de uma call.
- d) Titular de uma put e Titular de uma call.



Os dois gráficos abaixo representam respectivamente:

- a) Lançador de uma call e o Lançador de uma put.
- b) Lançador de uma call e o Titular de uma put.
  - c) Lançador de uma pute Lançador de uma call.
  - d) Titular de uma put e Titular de uma call.

# COE – CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS



- Marcação a mercado Resgate Antecipado
- Obrigatório assinatura termo de ciência de risco
- Tributação conforme **Tabela Regressiva de Renda Fixa**
- Não Conta com FGC

#### **CLEARING HOUSES**

**SELIC** 

Sistema Especial de Liquidação e Custódia **CETIP** 

Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados **B3** 

Brasil, Bolsa, Balcão BM&FBOVESPA – Câmara de Ações

**Títulos Públicos Federal** 

Títulos Privados (CDB, CRI, CPR e SWAP)

Ações e Derivativos (Opções, Futuro e Termo)

PRINCIPAL OBJETIVO: MITIGAR O RISCO DE LIQUIDAÇÃO

#### SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO – SPB

- **Sistema de Pagamentos** é o conjunto de regras, sistemas e mecanismos utilizados para transferir recursos e liquidar operações financeiras entre empresas, governos e pessoas físicas.
- Anteriormente (até abril/2002): alto risco SISTÊMICO, devido a:
  - não existência de tratamento diferenciado para transferência de valores elevados;
  - o acerto das contas dos bancos só se procedia no dia seguinte;
  - Para evitar o colapso do sistema de pagamentos, o BACEN era obrigado a intervir no sistema, sempre que um fato acontecia.
- Surgimento da TED (Transferência Eletrônica Disponível), como alternativa para a transferência, com liquidação no mesmo dia, de qualquer valor;
- Proibição da emissão de DOC's de valores iguais ou superiores a R\$ 4.999,99.
- A criação do SPB trouxe ao sistema financeiro mais segurança, mais agilidade e uma redução do risco sistêmico.

# CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

**Objetivo**: **estabelecer princípios e regras** que devem ser observados pelas instituições participantes nas ofertas públicas de valores mobiliários, incluindo os programas de distribuição, regulamentados por Lei ela Lei nº 6.385/76, e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com a finalidade de propiciar a transparência e o adequado funcionamento do mercado.

#### Princípios gerais:

As instituições participantes devem observar os seguintes princípios e regras em suas atividades relacionadas às operações de Oferta Pública de que participem:

- Nortear a prestação das Atividades pelos princípios da liberdade de iniciativa e da livre concorrência;
- Evitar quaisquer práticas que infrinjam ou estejam em conflito com as regras e princípios contidos neste Código, na legislação pertinente e/ou nas demais normas estabelecidas pela ANBIMA;
- Evitar a adoção de práticas caracterizadoras de concorrência desleal e/ou de condições não equitativas, bem como de quaisquer outras práticas que contrariem os princípios contidos no presente Código, respeitando os princípios de livre negociação;
- Cumprir todas as suas obrigações, devendo empregar, no exercício de sua Atividade, o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas durante o período em que prestarem as atividades reguladas por este Código;
- Buscar desenvolver suas Atividades com vistas a incentivar o mercado secundário de valores mobiliários, respeitadas as características de cada Oferta Pública.

#### **Documentos da Oferta:**

Nas Ofertas Públicas em que atuem na qualidade de coordenadores, as instituições partici- pantes devem, na forma do Código, zelar pela elaboração do prospecto e do formulário de referência, a fim de que apresentem informações suficientes, claras e precisas, para que o investidor tome a decisão de investimento com as informações necessárias disponíveis.

O Certificado de Operações Estruturadas – COE é um instrumento moderno de investimentos que combina aplicações de renda fixa e variável. Para uma pessoa física que realiza aplicações em COE, como será a tributação do Imposto de Renda:

- a) Alíquota fixa de 15%.
- b) Tabela regressiva de 22,5% até 15%, conforme o prazo.
- c) Alíquota fixa de 20%.
- d) Alíquota regressiva de 35% até 10%, conforme o prazo.

O Certificado de Operações Estruturadas – COE é um instrumento moderno de investimentos que combina aplicações de renda fixa e variável. Para uma pessoa física que realiza aplicações em COE, como será a tributação do Imposto de Renda:

- a) Alíquota fixa de 15%.
- b) Tabela regressiva de 22,5% até 15%, conforme o prazo.
  - c) Alíquota fixa de 20%.
  - d) Alíquota regressiva de 35% até 10%, conforme o prazo.